



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL Nº 02/2025/PPGA-UFC/UNILAB

PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTE ESPECIAL DISCIPLINAS RELATIVAS À OFERTA 2025.1

A coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB torna público o edital para a seleção de discentes especiais para as disciplinas optativas ofertadas em 2025.1.

Discentes especiais são alunos que mantêm vínculo temporário com apenas um componente curricular isolado do curso.

Este edital é regido pelo Regimento Interno PPGA-UFC/Unilab.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Serão aceitas inscrições de candidatos regularmente matriculados em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas via e-mail de 10/03/2025 a 14/03/2025. Na ocasião, o candidato deverá enviar para o endereço ppga@unilab.edu.br os seguintes documentos (agrupados em PDF único):

- a) Comprovante de matrícula ativa em um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- b) Ficha de inscrição assinada (Anexo 1);
- c) Cópia do Diploma de conclusão de curso ou documento que comprove a conclusão da graduação;
- d) Cópia do histórico escolar da graduação;
- e) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- f) Cópia do documento de identificação.

1.3. As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

1.4. O candidato deverá inserir no campo "Assunto": INSCRIÇÃO - DISCENTE ESPECIAL, seguido do seu nome.

2. DAS VAGAS

2.1 O candidato só poderá apresentar candidatura para uma disciplina.

2.2 As 15 vagas ofertadas distribuem-se equitativamente entre as disciplinas:

a) **Narrativas e Memórias** (Professora Violeta Siqueira Holanda) – 5 vagas – Quarta-feira – 14:00 às 18:00.

b) **Gênero, Alteridade(es) e Feminismos** (Professor Martinho Tota Filho Rocha de Araújo) – 5 vagas – Quinta-feira – 8:00 às 12:00.

3. SELEÇÃO

3.1 A seleção das candidaturas será realizada pelos docentes que ministrarão as disciplinas.

3.2 A seleção consistirá:

a) Na análise da justificativa constante na ficha de inscrição.

b) Na análise do currículo e do histórico do candidato tendo em vista a verificação da compatibilidade entre a formação progressiva e os requisitos necessários para cursar a disciplina.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado no dia 19/03/2025 na página: <https://mestradoantropologia.ufc.br/pt/>

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula do discente especial selecionado ocorrerá entre os dias 20 e 21/03/2025.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O discente especial terá vínculo exclusivamente com o componente curricular para a qual foi aprovado.

6.2 A aprovação do aluno para cursar uma disciplina como discente especial não representará a criação de vínculo permanente com o Programa.

7. CRONOGRAMA

Procedimento	Data
Inscrição	10 a 14/03/2025
Resultado	19/03/2025
Matrícula	20 e 21/03/2025

Redenção/CE, 10 de março de 2025

Profa. Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz

Coordenadora Geral do Programa Associado de Pós-graduação em Antropologia UFC-UNILAB



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 10/03/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1132492** e o código CRC **5277A6E5**.

ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTE ESPECIAL – SEMESTRE 2025.1

NOME:	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU RNM):	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUE TEM MATRÍCULA ATIVA:	
ENDEREÇO COMPLETO (INCLUINDO CEP):	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
DISCIPLINA QUE PRETENDE CURSAR:	
JUSTIFICATIVA:	